

PARECER Nº 0029/2011 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/2010.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Gabriel Chalita, dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadão Paulistano” ao Padre Antonio Cadeddu (Padre Antonello Cadeddu), e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que a propositura pode prosperar em decorrência da insigne contribuição que o referido pároco trouxe para a cidade de São Paulo, principalmente no âmbito de sua atuação religiosa e social.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 24/02/2011

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Alfredinho - PT

Attila Russomanno - PP

Claudininho de Souza – PSDB

Claudio Fonseca – PPS

Floriano Pesaro – PSDB

Jooji Hato - PMDB

Marco Aurélio Cunha – DEM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Américo – PT

José Ferreira – Zelão – PT

Gilson Barreto – PSDB

Roberto Tripoli – PV

Souza Santos - PSDB